



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO I EDITAL Nº 027/2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018
RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

A Prefeita Municipal de Juranda, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a presente RETIFICAÇÃO como segue:

Art. 1º- Fica retificado o Anexo I do Edital de Abertura nº 027/2018:

ONDE SE LÊ:

CARGO 112 TREINADOR ESPORTIVO

Requisitos: Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no órgão da classe

Atribuições:

CARGO 205 PROFESSOR

Requisitos: Magistério Completo ou Superior em Pedagogia com habilitação para ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior

CARGO 206 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Magistério Completo ou Superior em Pedagogia com habilitação para ministrar aulas educação infantil ou Curso Normal Superior

LEIA-SE:

CARGO 112 TREINADOR ESPORTIVO

Requisitos: Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no órgão da classe

I - Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer; II - orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável; III - estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários; IV - elaborar programas de atividades desportivas; V – efetuar testes de avaliação física dos usuários; VI - instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados; VII - promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade; VIII - treinar equipes e escolinhas do município; IX - organizar a participação do município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais; X - Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de futebol de campo, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, atletismo, etc.; XI – Acompanhar as categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto para participar em eventos em que há a participação do município; XII - executar outras atribuições correlatas e afins.

CARGO 205 PROFESSOR

Requisitos: Superior em Pedagogia com habilitação para ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior ou Nível Superior em Licenciatura Plena, precedida de formação em Magistério em Nível Médio na modalidade normal.

CARGO 206 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério Completo) ou Nível Superior em Pedagogia com habilitação ao Magistério na Educação Infantil ou Curso Normal Superior